



LEI 428/98, Nova Russas, 27 de abril de 1998.

Nomina ruas no Distrito de Canindezinho e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica denominada rua Teresa Rodrigues Peres a 1ª Rua do Mutirão e de Antônio Martins Peres a 2ª Rua do Mutirão, todas localizadas na sede do Distrito de Canindezinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

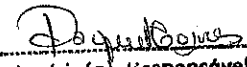
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 27 de abril de 1998.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA

Prefeita Municipal.

atpo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em 18 / 05 / 98 Horas 11 h


Funcionário(a) Responsável